



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 60/2018 – São Paulo, terça-feira, 03 de abril de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 1046, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 05 de abril de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1045, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 08 (oito) dias de férias de 02 a 09 de abril de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 23 a 30 de maio de 2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 3849, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 2/4/18, o item II do Ato 3583/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

428ª Sessão Ordinária de 05 de abril de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Corregedor-Regional Desembargador Federal Carlos Muta

1 - Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração do “Cronograma CORE 3430821/2018” / “Portaria CORE 917, de 05/3/2018” (calendário de realização das correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019).

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA  
Presidente**

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Altera em parte a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, constante do Anexo I da Portaria n. 7/2018GACO.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017;

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n. 64/2005;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar em parte a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, constante do Anexo I da Portaria n. 7/2018 desta Coordenadoria, que passa a constar conforme Anexo I desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 27/03/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO I:**

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
02 a 06/04/2018	Fabiola Queiroz *férias 2 a 6/4/2018 FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
06 a 13/4/2018	FABÍOLA QUEIROZ
13 a 20/04/2018	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
20 a 27/04/2018	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
27/04 a 04/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE FERNANDA SOUZA HUTZLER
04 a 11/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
11 a 18/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante/Férias FABIO IVENS DE PAULI
18 a 25/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante/Férias RODRIGO OLIVA MONTEIRO
25/05 a 1º/06/2018	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

\* "Férias", "Licença-gestante" e "Ausência parcial CORE" conforme divulgado em tabela "Mapa Vara" - vide artigo 3º da Portaria n. 7/2018GACO.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### PORTARIA CORE Nº 941, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, primeira parte, do artigo 95 da Constituição Federal, artigo 12 da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, artigos 319 a 320 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, artigos 4º, inciso IV, e 8º, inciso XIX, ambos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e artigos 85 a 102 do Provimento CORE 64/2005.

#### **RESOLVE:**

**Determinar** a abertura, no âmbito da Corregedoria Regional, de expedientes administrativos, de caráter reservado, referentes ao **vitalicamento** dos Juízes Federais Substitutos em exercício, cujo ingresso se deu pelo XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nomeados conforme ATO PRES nº 957, de 26 de setembro de 2017, com termo de posse em 11 de outubro de 2017, conforme Ata da 275ª Sessão Plenária Extraordinária Solene, de acordo com a relação abaixo:

<b>RF</b>	<b>JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VITALICIANDO</b>	<b>POSSE</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
494	André Augusto Giordani	11.10.2017	11.10.2017
495	Marina Gimenez Butkeraitis	11.10.2017	11.10.2017
496	Natalia Luchini	11.10.2017	11.10.2017
497	Fernando Dias de Andrade	11.10.2017	11.10.2017
498	Leonardo Henrique Soares	11.10.2017	11.10.2017
499	Janaina Martins Pontes	11.10.2017	11.10.2017
500	Guilherme Castro Lôpo	11.10.2017	11.10.2017
501	Pedro Henrique Meira Figueiredo	11.10.2017	11.10.2017
502	Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga	11.10.2017	11.10.2017
503	Ana Emilia Rodrigues Aires	11.10.2017	11.10.2017
504	Edgar Francisco Abadie Júnior	11.10.2017	11.10.2017
505	Roberto Lima Campelo	11.10.2017	11.10.2017
506	Juliana Blanco Wojtowicz	11.10.2017	11.10.2017
507	Rafael Minervino Bispo	11.10.2017	11.10.2017
508	Pablo Rodrigo Diaz Nunes	11.10.2017	11.10.2017
509	Ana Claudia Manikowski Annes	11.10.2017	11.10.2017
510	Hugo Daniel Lazarin	11.10.2017	11.10.2017
511	Milenna Marjorie Fonseca da Cunha	11.10.2017	11.10.2017
512	Ubirajara Resende Costa	11.10.2017	11.10.2017
513	Diogo da Mota Santos	11.10.2017	11.10.2017
514	Thiago da Silva Motta	11.10.2017	11.10.2017
515	Gustavo Barbosa Coelho	11.10.2017	11.10.2017

516	Fabio Bezerra Rodrigues	11.10.2017	11.10.2017
517	Gabriella Cristina Silva Vilela	11.10.2017	11.10.2017
518	Pedro Henrique Magalhães Lima	11.10.2017	11.10.2017
519	Sócrates Leão Vieira	11.10.2017	11.10.2017
520	Rubens Petrucci Júnior	11.10.2017	11.10.2017
521	Leo Francisco Giffoni	11.10.2017	11.10.2017
522	Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro	11.10.2017	11.10.2017
523	Ewerton Teixeira Bueno	11.10.2017	11.10.2017
524	Dinamene Nascimento Nunes	11.10.2017	11.10.2017
525	Bruno Barbosa Stamm	11.10.2017	11.10.2017
526	Marina Sabino Coutinho	11.10.2017	11.10.2017

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/03/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## DIRETORIA-GERAL

### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.008.10.2018

#### ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0022057-53.2017.4.03.8000 (TRF-3ª Região) 0027760-62.2017.4.03.8000 (JFIG-SP) e 0002336-12.2017.4.03.8002 (JFIG-MS); Espécie: Contrato nº 04.008.10.2018, firmado em 26/03/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 32.185.480/0001-0); Objeto: prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de Administração de Banco de Dados Oracle 12c ou superior, abrangendo a implementação, a manutenção e a administração (Lote 1); Vigência: a partir de 01/04/2018; Valor Total: R\$ 358.675,32; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2017-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo); e Ricardo Damasceno de Almeida (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e pela Contratada, José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 27/03/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO Nº 04.007.10.2018**

Processos nºs 0017496-83.2017.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0030044-43.2017.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0002494-67.2017.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Contrato nº 04.007.10.2018, firmado em 27/03/2018; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 01.011.976/0004-75); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva programada e corretiva, com fornecimento de peças e assistência técnica, para Compartimento de Segurança (Sala Cofre, com um total de 27m², marca Aceco, fabricante Lampertz); Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2018; Valor total: R\$ 137.280,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Signatários: pelos Contratantes, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo); e Ricardo Damasceno de Almeida (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul); pela Contratada, Guilherme de Siqueira Barros, (Diretor Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/03/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 2331, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores RENATO SILVESTRE DA SILVA, RF 3308, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, RF 3337, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.007.10.2018 - Contratada: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 01.011.976/0004-75); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva programada e corretiva, com fornecimento de peças e assistência técnica, para Compartimento de Segurança (Sala Cofre, com um total de 27m², marca Aceco, fabricante Lampertz).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/03/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 2330, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 3322, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) e EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, RF 3333, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.008.10.2018 - Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 32.185.480/0001-0); Objeto: prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de Administração de Banco de Dados Oracle 12c ou superior, abrangendo a implementação, a manutenção e a administração (Lote 1).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/03/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3598836/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT**

Processo nº 0029248-86.2016.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.11.2017 ao Contrato nº 04.007.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, (CNPJ nº 03.935.660/0001-52,); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 27/03/2018; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2018; Valor total estimado: R\$ 3.493.015,25; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2016; Signatários: pelo Contratante, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Arnóbio Cunha Freitas Júnior (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 02/04/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **PORTARIA PRES Nº 1043, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0009614-36.2018.4.03.8000-SEI, **resolve:**

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 02 de maio de 2018 a 29 de junho de 2018**, à servidora **JULIANA PAULA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 25 de agosto de 2012 a 23 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **DESPACHO Nº 3598235/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3598235

Conforme documento 3598234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3590858/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 3590858

Conforme documento 3590847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 23/03/2018 a 29/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3598382/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3598382

Conforme documento 3598381, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3598153/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3598153

Conforme documento 3598152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3598333/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3598333

Conforme documentos 3594068 e 3598329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 20/03/2018, 22/03/2018 e 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3592026/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004432-74.2015.4.03.8000

Documento nº 3592026

Conforme documento 3592019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA BENITES, no período de 23/03/2018 a 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3598312/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001506-86.2016.4.03.8000

Documento nº 3598312

Conforme documento 3598311, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES, no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3595743/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3595743

Conforme documento 3595738, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 26/03/2018 a 28/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3598144/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 3598143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no período de 24/03/2018 a 07/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3598151/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008705-91.2018.4.03.8000

Documento nº 3598151

Conforme documento 3598150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA BIANCHI VEIGA, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3590077/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021540-53.2014.4.03.8000

Documento nº 3590077

Conforme documento 3590075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO, no dia 22/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3591556/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 3591556

Conforme documento 3591547, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3594603/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3594603

Conforme documento 3594596, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THERESA FALCAO DE MELO, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3592062/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 3592062

Conforme documento 3592057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no dia 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3594563/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022861-26.2014.4.03.8000

Documento nº 3594563

Conforme documento 3594559, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, nos dias 22/03/2018 e 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3598157/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022412-68.2014.4.03.8000

Documento nº 3598157

Conforme documento 3598156, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAQUELINE CAMARGOS, no dia 26/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3598149/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 3598149

Conforme documento 3598148, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no período de 23/03/2018 a 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3598146/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011685-11.2018.4.03.8000

Documento nº 3598146

Conforme documento 3598145, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GENILSON RAMOS RODRIGUES, no dia 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3590073/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025974-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3590073

Conforme documento 3590072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE PASSADORI VIVEIROS, no período de 22/03/2018 a 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3593957/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010009-28.2018.4.03.8000

Documento nº 3593957

Conforme documento 3593956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EVA GOMES DE LIMA, no período de 26/03/2018 a 28/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3592078/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006847-59.2017.4.03.8000

Documento nº 3592078

Conforme documento 3592071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PESSOA SCHON, no dia 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3595700/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3595700

Conforme documento 3595693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, nos dias 22/03/2018 e 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3595784/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 3595784

Conforme documento 3595780, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3598155/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3598155

Conforme documento 3598154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, nos dias 26/03/2018 e 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3591519/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 3591519

Conforme documento 3591509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 16/03/2018 e no período de 19/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3594585/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3594585

Conforme documento 3594578, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no dia 26/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/04/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2327, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007513-26.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FABIO LESSA PEREIRA**, R.F. nº 4038, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 02/04/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2326, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011317-02.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Doutora Inês Virgínia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **SYLVIA SPITZCOVSKY DUARTE DE OLIVEIRA**, R.F. nº 22, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 02/04/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2328, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011317-02.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Inês Virgínia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 02/04/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2324, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008910-23.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de março de 2018**, a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazereta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/04/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 2325, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010830-32.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO**, R.F. nº 84, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/04/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **DECISÃO Nº 3531924/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Acolho os termos da Informação SUVV 3448892 e Informação SUTJ 3531924, que passam a integrar a presente decisão.

Defiro o pagamento de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. Carlos Alberto Antonio Junior, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 805, de 30.10.17 e Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUA e NUPA para providências.

**DESPACHO Nº 3585001/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Processo SEI nº 0001950-48.2018.4.03.8001

Documento nº 3585001

Considerando os termos das Informações SUVT 3538574 e SUTJ 3584496, e diante da vedação imposta pelo artigo 101, inciso III, da Resolução CJF nº 04/2008, que estabelece o intervalo de 12 (doze) meses para a nova concessão da referida vantagem, observados como fatos geradores no presente caso as datas de 20.12.16 e 20.12.17, mantenho o indeferimento do pedido de ajuda de custo formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Luiz Iamassaki Fiorentini.

Encaminhe-se o presente expediente ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para apreciação do recurso apresentado (3509108).

Ao NUAJ para providências e ciência ao Magistrado.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3591155/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de informação sobre acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor JOÃO FRANCISCO AMARANTE, RF 2123, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, atualmente lotado na Central de Mandados de Bauru, desta Seção Judiciária.

Consta da Informação SUVT 3552786, que, pelo Ato n. 891, de 23.12.93, publicado em 27.12.93, o servidor foi nomeado para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, tomou posse em 21.02.94 e entrou no exercício de suas funções em 23.09.94.

Por meio da Certidão por Tempo de Contribuição, emitida pelo Departamento de Administração do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 03.01.96, foi informado que o servidor exerceu as atribuições do cargo de Oficial de Justiça do SQC-III-QJ, no período de 05.03.80 a 22.09.94 (3541612).

No caso em questão, o acúmulo de cargos apurado se deu quando de sua posse, no período de 21.02.94 a 22.09.94. Contudo, já havia sido desligado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ao entrar em exercício nesta Seção Judiciária, em 23.09.94, quando passou a receber sua remuneração e, por consequência, sofrer os devidos descontos de contribuição previdenciária. Com a posse, o servidor estava somente investido no cargo.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

*“Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.*

*§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.*

*§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.*

*§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.*

*Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.*

*Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.”*

E ao tratar das penalidades dispõe que:

*“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

*I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;*

*II – instrução sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;*

*III – julgamento.*

*(...)*

*§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”*

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133 da Lei n. 8.112/90, pois, no momento da constatação do acúmulo, o servidor já havia se desligado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que o desligamento do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se deu a partir de 23.09.94, e considerando a Informação SUVT 3552786, Despacho da Secretaria Administrativa 3552806, bem como o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga (3552759), determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAJ para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2018, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 3593720/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3553309), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3558548) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3558552), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.17, que determinou que a ajuda de custo corresponderá ao valor de um mês de remuneração do servidor na origem, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor Josias Dias Ezequiel, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao deslocamento ocorrido em 08.01.18 (Janeiro/2018), bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, 99 inciso I, e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 3596367/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3552938), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3558543) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3558544), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.17 e Resolução n. 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor Carlos Eduardo Rocha Santos, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao deslocamento ocorrido em 08.01.18 (Janeiro/2018).

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 3588261/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0007087-11.2018.4.03.8001

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 3587974 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ, NUJ e ao NUJ para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/03/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3587861/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3587861

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3582108, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 21/03/2018 a 28/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **DECISÃO Nº 3596392/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Processo n. 0070885-77.2017.4.03.8001**

**Empresa: LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS - EPP**

#### **Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 33/2018 (doc. 3594944) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Em seguida, encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento da DANFE n. 001.572 (doc. 3578816), com a retenção preventiva do valor de R\$988,12 (novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O(a) Dr (a). **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os resultados significativos obtidos no que se refere, notadamente, aos feitos pendentes de julgamento, com a adoção de novas dinâmicas de trabalho, que possibilitaram a diminuição do número de feitos em tramitação, bem como maior celeridade e simplicidade na condução dos processos;

CONSIDERANDO a postura sempre proativa e colaborativa ao assumir novas tarefas e procedimentos e cumpri-los com zelo e dedicação;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Vara-Gabinete, tem sido possível manter, em todas as suas diversas pautas de julgamento, o serviço organizado, com harmonia, colaboração e respeito entre os servidores, de modo a não se verificarem atrasos injustificados;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA - RF 4504

MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923

CAMILA IDA GENNARO - RF 6901

ALEXANDRE SANSON - RF 4351

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 17ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, de 02/04/2018 a 11/04/2018 para 16/07/2018 a 25/07/2018 e de 12/04/2018 a 11/05/2018 para 20/11/2018 a 19/12/2018.

RESOLVE alterar o período de férias da servidora DANIELA CANONE CALDAS, RF: 8000, Técnica Judiciária, relativa ao período de 02/04/2018 a 19/04/2018 para 09/07/2018 a 26/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 01/2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** a licença gestante da MMª Juíza Federal, Dra. Eliana Rita Maia Di Pierro;

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria 02/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico de 01/12/2017, referente à escala dos Juizes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue o período abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/04 a 30/04/2018	Dra. Vanessa Vieira de Mello

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 26/03/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 3599539/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitê n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001103-69.2013.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PLAST ANGEL IND E COM LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	VANESSA FALASCA-SP219652	08/05/2018 - 09H20MIN
5004454-23.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIANA AP DOMINGUES DA SILVA CAMPOS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H20MIN
5004439-54.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MASSELLA E CIA LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H20MIN
5004452-53.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	A H Y DE NORONHA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H20MIN
5004450-83.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDINEIA APARECIDA SEBASTIAO TATUI ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H40MIN

5004448-16.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMONE GISLENE BAPTISTA VILAS BOAS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H40MIN
5004438-69.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MIX ARTIGOS OTICOS LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H40MIN
5004348-61.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CX NEGOCIOS E SERVICOS LTDA EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 10 HORAS
5004224-78.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	S BRANDI INDUSTRIAL LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 10 HORAS
5004446-46.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	T E T SISTEMAS EM CONSTRUÇOES CIVIS LTDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 10 HORAS
5004418-78.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LIMPSERVICE SERVICOS EIRELI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10H20MIN
5004390-13.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUZ E MISAILIDIS DISTRIBUICAO E COM E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10H20MIN
5004363-30.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	J PHONE ELETRONICOS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10H20MIN
5004191-88.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE MARIA MARTINS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10H40MIN
5004107-87.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE CARLOS DE BERNARDES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10H40MIN

5004105- 20.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARIA TEREZA MARTINS VIEIRA MURAT	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10H40MIN
5004124- 26.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JM COMERCIO DE ROUPAS DE ITU LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 11 HORAS
5004134- 70.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	NELSON ADRIANO RODRIGUES ME	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 11 HORAS
5004135- 55.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SOROJET CARTUCHOS CP LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 11 HORAS
5004137- 25.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEMETRIO PYSKLEVITZ VIEGAS EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 11H20MIN
5004085- 29.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CJ MARIANO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 11H20MIN
5004081- 89.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALESSANDRO CIRONE NAGAISHI ITAPETININGA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 11H20MIN
5004078- 37.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EDSON CARDOSO DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 11H40MIN
5004034- 18.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIGMA NUTRICA O ANIMAL LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 11H40MIN
5004053- 24.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SOUZA AFONSO APOIO IMOBILIARIO EIRELI E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 11H40MIN

5004030-78.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUPERMERC ADO FONTA O LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12 HORAS
5000365-20.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARADEI DE ALMEIDA RUIZ DECORAÇÕES E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12 HORAS
5000860-64.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EDSON DONIZETI DE BARROS COSTA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12 HORAS
5000008-40.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RHP MANUTENCAO EQUIPAMENTOS I L ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12 HORAS
5000141-82.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GISLAINE DA SILVA MEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12H20MIN
5000046-52.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE INACIO FELIX	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12H20MIN
5000040-45.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAULO CESAR M BARROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12H20MIN
5000018-84.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	THAT S COM CONF ROUPAS FESTAS M TEC E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 12H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 02/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 10ª VARA CRIMINAL

## PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 08 de fevereiro de 2018, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERADA** a ausência da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no dia 09 de março de 2018, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de feriado (08 de dezembro de 2017), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

**CONSIDERADO** o gozo de férias por parte da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 12 a 27 de março de 2018;

**CONSIDERADA** a ausência do servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780), Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 23 de março de 2018, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de feriado (08 de dezembro de 2017), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

**CONSIDERADA** a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 27 de março de 2018, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de fim de semana (30 de setembro de 2017), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

### RESOLVE:

**INDICAR**, nas datas mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas funções comissionadas respectivas:

- **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **8 de fevereiro de 2018** e no dia **27 de março de 2018**;

- **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)**, no dia **09 de março de 2018** e no período de **12 a 27 de março de 2018**;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no dia **23 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PORTARIA Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Diretor de Secretaria, no período de 02/04/2018 até 19/04/2018, DESIGNA a servidora LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento para substituí-lo no período de 02/04/2018 até 10/04/2018 e a servidora THELMA SENTINI, RF 1035, Técnica Judiciária, Supervisora de Atendimento para substituí-lo no período de 11/04/2018 até 19/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Alteração de férias.

**OSIAS ALVES PENHA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Araraquara, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069**, da seguinte forma:

**De:** 2ª Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

**Para:** 2ª Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alexandre Tokuji Tokunga, Analista Judiciário, RF 4947**, da seguinte forma:

**Dê:**

1. 1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018
2. 2a.Parcela: 31/07/2018 a 17/08/2018

**Para:**

1. 1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
2. 2a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018
3. 3a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcelas de férias 2017 da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664, nos seguintes termos:

De: 02 a 19/07/2018

Para: 23/07 a 09/08

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a participação da servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE, analista judiciário, RF 5948, no plantão judicial de recesso no dia **22/12/2017**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** referida servidora a compensar os dias 26 e 27 /03/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal para abril, junho e julho\_2018.

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portarias n. 02, de 18 de janeiro de 2018, e n. 4, de 26 de março de 2018, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

**ABRIL**

- de 02 a 08/04/2018 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

- de 09 a 15/04/2018 - Walter Biloría - RF 6459

- de 16 a 22/04/2018 - Katia Menegasso Mori Koritiake - RF 5918

- de 23/04 a 01/05/2018 - Angelica Regina Condi - RF 5648

## **JUNHO/JULHO**

04 a 10/06/2018 - Angelica Regina Condi - RF 5648

11 a 17/06/2018 - Katia Menegasso Mori Koritiake - RF 5918

18 a 24/06/2018 - Ilka de Sousa Duarte Barbosa - RF 7664

25/06 a 1º/07/2018 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

02 a 08/07/2018 - Walter Biloría - RF 6459

09 a 15/07/2018 - Ilka de Sousa Duarte Barbosa - RF 7664

**Art. 2º.** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Bragança Paulista, localizado na Av. Imigrantes, 1411 - Jardim America - Bragança Paulista/SP, telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839, email: [braganca\\_jef\\_sec@jfsp.jus.br](mailto:braganca_jef_sec@jfsp.jus.br) - [braganca\\_jef\\_gab@jfsp.jus.br](mailto:braganca_jef_gab@jfsp.jus.br), nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ. Nos finais de semana e feriados, os servidores escalados deverão estar presentes no fórum no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento saúde prorrogada no período de 18.03.2018 a 15.06.2018,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF nº 3594363,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria 7/2018 para

**SUSPENDER**, o segundo período das férias (exercício 2016/2017) concedidas à servidora **MARISA G. TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135 anteriormente marcado de 19.03.2018 a 05.04.2018 (18 dias), ficando para ser usufruído no período compreendido entre o dia 18.06.2018 a 05.07.2018 (18 dias) e

**ALTERAR** o período de férias (exercício 2017/2018) concedidas à servidora **MARISA G. TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135 anteriormente marcado de 02.07.2018 a 31.07.2018 (30 dias), ficando para ser usufruído no período compreendido entre o dias 06.07.2017 a 04.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 27/03/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Laércia Braga Benigno**, RF 5780, Oficiala de Gabinete estará em fruição de férias no período de 16 a 25/04/2018;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7, de 20 de março de 2018, para onde se lê:

DESIGNAR a servidora **Ana Cláudia Brito Pinto**, Técnica Judiciária, RF 8182, **para substituí-la no referido período.**

Leia-se: "...no período de **18/04 a 25/04/18.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral**, Juíza Federal, em 27/03/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

#### **PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de distribuição dos meses de Abril, Maio e Junho/2018 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

<b>MÊS</b>	<b>MM. JUIZ DISTRIBUIDOR</b>
Abril <b>de 01 a 30/04/2018</b>	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Maio <b>de 01 a 19/05/2018</b>	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
Maio e Junho <b>de 20/05 a 30/06/2018</b>	Dr. Fletcher Eduardo Penteado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 27/03/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **6ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**Estipular** a compensação do plantão judiciário do servidor Irineu Woloche, RF 2468, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), realizado no dia 12/11/2016 com o dia 25/03/2018 e no dia 13/11/2016 com o dia 26/03/2018, designando em substituição, nos dias mencionados, a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 28, 29, 30, 31 de março de 2018 e 1 de abril de 2018:

**Dia 28/03/2018:**

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711  
Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881  
Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485

**Dia 29/03/2018:**

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711  
Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881  
Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485

**Dia 30/03/2018:**

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711  
Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881  
Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951  
Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844  
Juliana Cristina Alvez Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459

**Dia 31/03/2018:**

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711  
Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881  
Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951  
Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844  
Juliana Cristina Alvez Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459

**Dia 01/04/2018:**

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711  
Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881  
Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951  
Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Resolve:**

**ALTERAR** parcialmente nas Portarias nº 4, de 23/01/2018 e 19 de 14/03/2018, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora **Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), anteriormente marcadas de 20/08 a 06/09/2018 e 15/10 a 26/10/2018 para 15/10 a 31/10/2018 (1ª parc) e 06/03 a 18/03/2019 (2ª parc), exercício de 2018, e designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico Judiciário, para substituir a servidora Zoé do Carmo Vitoriano, nos referidos períodos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

<b>Período</b>	<b>Subseção/Vara de Plantão</b>	<b>MM. Juiz(a)</b>
06/04 a 13/04/2018	2ª Vara de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MMº Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, **RESOLVE**:

- **REDESIGNAR** as férias da servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciária, registro funcional 6277, anteriormente marcadas de 02/07/2018 a 31/07/2018 (30 dias), **para gozo no período de 07/01/2019 a 05/02/2019 (30 dias)**;

**II) CONSIDERANDO** que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de licença-médica no período de 05 a 09/03/2018, **RESOLVE**:

- **DESIGNAR** a servidora Karina Garcia Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, para substituí-la no referido período;

**III) CONSIDERANDO** que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 02 a 11/04/2018, **RESOLVE:**

- **DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>BRUNO CÉSAR LORENCINI</b>	<b>06/04/2018 a 13/04/2018</b>	<b>5ª Vara</b>

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 20/03/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 2/2018 - GUAR-02V

**EDITAL, PARA REQUISIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS EM CARGA COM OS ADVOGADOS/ESTAGIÁRIOS ABAIXO ALISTADOS, EM VIRTUDE DE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 09/04/2018 A 13/04/2018.**

**OS AUTOS DEVERÃO SER DEVOLVIDOS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, SITUADO NA AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, SANTA MENA, GUARULHOS/SP, CEP 07115-000.**

O Doutor Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, requisita a devolução dos autos abaixo listados, que se encontram em carga com respectivos causídicos, no prazo de 24 horas, para fins de realização da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo que ocorrerá no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, ressaltando-se que os autos deverão ser entregues na Secretaria deste Juízo até o dia 04/04/2018.

### Relacao de Processos em Carga

Periodo...: 01/01/2017 ate 02/04/2018

Secretaria.: 2.a

Quantidade de Processos...: 23

Emitido em.: 02/04/2018

item	Processo	Classe	Carga	Folha
01 -	0010476-05.2010.403.6119	233-RTPOSSE	02/02/2018	17009
OAB-SP227590 - BRENO BALBINO DE SOUZA (Fone: 3129-9666 97162-1804)				
02 -	0001202-80.2011.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	15/02/2018	17028
OAB-SP283674 - ABIGAIL LEAL DOS SANTOS (Fone: 11-2937-3642)				
03 -	0010436-13.2016.403.6119	229-CUMSEN	22/02/2018	17046
OAB-SP382430 - VÂNIA LANGER CAMARGO RAMOS (Fone: (11) 975223675)				
04 -	0008090-02.2010.403.6119	229-CUMSEN	07/03/2018	17059
OAB-SP220935E - ROBSON ALMEIDA DE SOUSA (Fone: 11-3177.4034/983818157)				
05 -	0008261-90.2009.403.6119	12078-CUSENTFAZPUBL	09/03/2018	17066
OAB-SP217653E - THABADA MIRELI CAPITANI ALCANTARA (Fone: 2468-1194 11-97699-7272)				

06 - 0011312-02.2015.403.6119 126-MANDADO DE SEGU 15/03/2018 17083  
OAB-SP045170 - JAIR VISINHANI (Fone: (11) 3106-3830)

07 - 0006418-46.2016.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 15/03/2018 17082  
OAB-SP275569 - SEBASTIÃO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO (Fone: 11 3101-4093 E 95166-8248)

08 - 0009521-13.2006.403.6119 12078-CUSENTFAZPUBL 16/03/2018 17087  
OAB-SP222470E - BEATRIZ LIMA SANTOS (Fone: 29377306 953327368)

09 - 0012137-09.2016.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2018 17084  
OAB-SP257613 - DANIELA BATISTA PEZZUOL (Fone: 24125083/ 2412-0975)

10 - 0013590-39.2016.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2018 17084  
OAB-SP257613 - DANIELA BATISTA PEZZUOL (Fone: 24125083/ 2412-0975)

11 - 0008963-70.2008.403.6119 12078-CUSENTFAZPUBL 19/03/2018 17091  
OAB-SP294973B - LEANDRO MENDES MALDI (Fone: 11-34947400/976743584)

12 - 0008819-04.2005.403.6119 240-APE 20/03/2018 17092  
OAB-SP174070 - ZENON CESAR PAJUELO ARIZAGA (Fone: 3227-8050 E 99525-6177)

13 - 0005118-98.2006.403.6119 117-INCIDENTE DE RE 20/03/2018 17092  
OAB-SP174070 - ZENON CESAR PAJUELO ARIZAGA (Fone: 3227-8050 E 99525-6177)

14 - 0008713-90.2015.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 20/03/2018 17094  
OAB-SP221685E - DANIEL CATAFESTA MARTINS (Fone: 22291915)

15 - 0009894-29.2015.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 20/03/2018 17094  
OAB-SP221685E - DANIEL CATAFESTA MARTINS (Fone: 22291915)

16 - 0003299-87.2010.403.6119 28-ACAO MONITORIA 21/03/2018 17096  
OAB-SP223381E - MARIA ELONEIDE PIRES RODRIGUES (Fone: 31774034/965763410)

17 - 0008201-88.2007.403.6119 126-MANDADO DE SEGU 22/03/2018 17097  
OAB-SP134415 - SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA (Fone: 11 - 64614766)

18 - 0012148-77.2012.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 26/03/2018 17103  
OAB-SP253469 - RUTE FERREIRA E SILVA (Fone: 11 4965-0768/98411-6890)

19 - 0010241-67.2012.403.6119 12078-CUSENTFAZPUBL 26/03/2018 17105  
OAB-SP254267 - DANIELA MARCIA DIAZ (Fone: 2468-2008)

20 - 0001048-23.2015.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 26/03/2018 17101  
OAB-SP266141 - JUCIARA SANTOS PEREIRA (Fone: 11 3380-7548/97142-0239)

21 - 0007687-23.2016.403.6119 29-ACAO ORDINARIA 27/03/2018 17109  
OAB-SP188799 - RICHARD PEREIRA SOUZA (Fone: 36836530- 36841373)

22 - 0000523-12.2013.403.6119 229-CUMSEN 27/03/2018 17108  
OAB-SP220850E - EDNA CRISTINA XAVIER SOUZA DOS SANTOS (Fone: 31775500/4034/943769668)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

**PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 27/03/2018 às 12h de 30/03/2018	4ª V	Jacimon Santos da Silva
12h de 30/03/2018 às 09h de 02/04/2018	JEF	Jacimon Santos da Silva

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os *e-mails* institucionais das Varas de plantão são **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br** e **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 27/03/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), anteriormente marcadas para o período de 04/06/2018 a 13/06/2018 (10 dias), para que passe a constar o período de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 27/03/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a compensação de plantão realizado no recesso judiciário, da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987, Analista Judiciária, Especialidade Odontologia, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, no dia 02 de abril de 2018, por prestação de serviço realizada no dia 20 de dezembro de 2017;

II. DESIGNAR a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 2404, para substituí-la no referido dia.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

### **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Simone Cristiane Gonçalves RF 3686, anteriormente designada para 20/11/2018 a 19/12/2018 para constar: 16/07/2018 a 03/08/2018 e 07/01/2019 a 17/01/2019.

**RESOLVE** alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Marcia Norie Nihsi, RF 3205, anteriormente designada para 10/07 a 27/07/2018 e 07/01/2019 a 18/01/2019 para constar: 16/07/2018 a 03/08/2018 e 07/01/2019 a 17/01/2019.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 22 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que o servidor, MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA RF 3081, diretor de secretaria CJ-3, estará de férias no período de 02/04/2018 a 19/04/2018, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

3 - CONSIDERANDO que a servidora RENILDA SANTOS SILVA RF 3745, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos, estará em gozo de férias no período de 02/04/2018 a 13/04/2018, RESOLVE: DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.;

4 - CONSIDERANDO que a servidora BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA, RF 2843, Analista Judiciário, Supervisora de Execuções Fiscais, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 13/03/2018 a 27/03/2018, RESOLVE: DESIGNAR o servidor VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, RF 8123, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

2 - CONSIDERANDO que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, estará em gozo de férias no período de 21/05/2018 a 30/05/2018, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

#### **PORTARIA Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

1 - Transferir as férias do servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, anteriormente designada para 02/05/2018 a 31/05/2018 e 05/11/2018 a 04/12/2018, para os seguintes períodos, 1 - 02/05/2018 a 21/05/2018; 2 - 05/11/2018 a 14/11/2018; 3 - 06/03/2019 a 04/04/2019.

1 - Transferir as férias da servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Analista Judiciário, anteriormente designada para 02/04/2018 a 11/04/2018, para o seguinte período 21/05/2018 a 30/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## EDITAL Nº 14/2018 - SBCP-03V

### EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007280-03.2014.403.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **MARJORINE PALOMARES ROCHA SANTOS – CPF 331.275.448-80** com valor da dívida de R\$ 61.574,26 atualizada até 11/2014, proveniente de contrato de empréstimo consignado nº 210256110007775000.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) de **MARJORINE PALOMARES ROCHA SANTOS – CPF 331.275.448-80** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 26/03/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

**ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 13/2018 - SBCP-03V

### EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003761-20.2014.403.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **PADARIA TERRA NOVA DO DEMARCHI LTDA – ME – CNPJ 00507981/0001-68 E OUTROS** com valor da dívida de R\$ 129.796,00 atualizada até 06/2014, proveniente Cédula de Crédito Bancário nº 21.3393.690.0000003-19.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) **STEPHANIE PASSARO MISSLIN – CPF 339.192.578-71 e SILVIO VINICIUS OLIVEIRA ALFREDO PASSARO – CPF 363.992.098-89** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 26/03/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

**ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria que marcou as férias do servidor Irineu Salvador Muniz Neto, RF 6084, de 02/04/2018 a 20/04/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se interromper aludido período, por absoluta necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Irineu Salvador Muniz Neto, RF 6084, marcado para 02/04/2018 a 20/04/2018, a partir de 03/04/2018, restando 18 (dezoito) dias para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE SÃO CARLOS**

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do Técnico Judiciário CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, no período de 02.04.2018 a 11.04.2018, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de setembro de 2017, deste Juízo Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Técnica Judiciária ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316, para substituir o servidor titular na função de Supervisor de Processamentos Criminais, no período supramencionado.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

*- PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL de 2018 -*

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	RENATA H. A ABRAHÃO 8443
02	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	RENATA H. A ABRAHÃO 8443
03	RENATA H. A ABRAHÃO 8443	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
04	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
05	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591

<b>06</b>	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>07 e 08</b>	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>09</b>	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>10</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
<b>11</b>	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
<b>12</b>	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	RENATA H. A ABRAHÃO 8443
<b>13</b>	RENATA H. A ABRAHÃO 8443	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
<b>14 e 15</b>	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>16</b>	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
<b>17</b>	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
<b>18</b>	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
<b>19</b>	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>20</b>	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	ERISTON DE GOES 7607
<b>21 e 22</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
<b>23</b>	ERISTON DE GOES 7607	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>24</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
<b>25</b>	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	RENATA H. A ABRAHÃO 8443
<b>26</b>	RENATA H. A ABRAHÃO 8443	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
<b>27</b>	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
<b>28 e 29</b>	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>30</b>	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de plantão administrativo,

**RESOLVE:** designar a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, para trabalhar no dia 28 de março de 2018, das 9:00 às 12:00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) estará em férias no período de 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias),

**RESOLVE:**

Designar a servidora Denise Rodrigues Rigo, RF 5432, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;**

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 06/04/2018 a 03/08/2018, com as respectivas Varas, como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>	<b>Vara</b>
06/04/2018 a 13/04/2018	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
13/04/2018 a 20/04/2018	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
20/04/2018 a 27/04/2018	Luís Antônio Zanluca	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
<b>27/04/2018 a 04/05/2018 (feriado 1º de Maio)</b>	<b>Pedro Henrique Meira Figueiredo</b>	<b>1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</b>
04/05/2018 a 11/05/2018	Margarete M. S. M. Sacristan	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
11/05/2018 a 18/05/2018	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
18/05/2018 a 25/05/2018	Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
25/05/2018 a 30/05/2018	Marcelo Lelis de Aguiar	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

<b>30/05/2018 a 08/06/2018</b> <b>(feriado Corpus Christi)</b>	<b>Marcos Alves Tavares</b>	<b>1ª JEF Sorocaba</b> <b>soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</b>
08/06/2018 a 15/06/2018	Eliana Borges de Mello Marcelo	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
15/06/2018 a 22/06/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
22/06/2018 a 29/06/2018	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
29/06/2018 a 06/07/2018	Arnaldo Dordetti Junior	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
<b>06/07/2018 a 13/07/2018</b> <b>(feriado 9 de julho)</b>	<b>Eliana Borges de Mello Marcelo</b>	<b>4ª Sorocaba</b> <b>soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br</b>
13/07/2018 a 20/07/2018	Luís Antônio Zanluca	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
20/07/2018 a 27/07/2018	Eliana Borges de Mello Marcelo	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
27/07/2018 a 03/08/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitê, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e [15\)99121-9223](tel:15991219223).

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIARIA

**PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciária, RF 3006, de 02/04/2018 a 11/04/2018 para 02/05/2018 a 11/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

**PORTARIA Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

A **DOCTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **JULIANA MARQUES DE QUEIROZ**, RF 7529, de 19/03/2018 a 28/03/2018 para **02/05/2018 a 11/05/2018;**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI**, RF 5391, de 10/09/2018 a 19/09/2018 para **15/10/2018 a 24/10/2018;**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, de 23/04/2018 a 02/05/2018 para **03/12/2018 a 12/12/2018;**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **ALINE SPINA SALGADO**, RF 8386, de 18/09/2018 a 05/10/2018 e de 1º/04/2019 a 12/04/2019 para **24/09/2018 a 05/10/2018 e de 07/01/2019 a 24/01/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada devido à Licença médica do titular.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 23ª Subseção Judiciária em Bragança Paulista – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o período de LICENÇA MÉDICA do Supervisor da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Bragança Paulista nos dias de **15/03/2018 e 16/03/2018**, bem como dia **21/03/2018** conforme atestados médicos encaminhados tempestivamente pelo E-GP nos prazos exigidos por norma:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO FERNANDO ROSSI** (RF 2851), Técnico Judiciário para exercer a função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação de Bragança Paulista (FC-05), em substituição ao titular **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (RF 2785), Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Conciliação, em virtude de sua licença médica nos dias de **15/03/2018 e 16/03/2018 e 21/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Coordenador da CECON Bragança**, em 27/03/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnica Judiciária, RF 3536, nos seguintes termos:

Exercício 2017: de 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias - 3ª parcela) para 10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias - 3ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 13/2018**

**A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 08/07/2017 pela servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, Técnico Judiciário**, conforme Portaria nº 27/2017, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 08/07/2017 pela referida servidora se dará no dia 16/02/2018.

**Art.2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

**Juíza Federal Substituta**

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 02/03/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 14/2018**

**A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados no plantão do recesso judiciário realizado nos dias 05/01/2018, 06/01/2018 e 07/01/2018, pela servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, Técnico Judiciário**, conforme Portaria nº 55/2017, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 08/07/2017 pela referida servidora se deu nos dias 14/02/2018, 15/02/2018 e 16/02/2018.

**Art.2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

**Juíza Federal Substituta**

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 02/03/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

#### **1ª VARA DE OURINHOS**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a vacância do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-03) desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP:

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-03) desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, a contar de 26.03.2018, em razão da vacância do referido cargo, por prazo indeterminado.

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

**SERVIDORES DA VARA FEDERAL:**

19h de 06/04 às 09h do dia 13/04/2018	Renata Peres Barretto Mesquita
19h de 13/04 às 09h do dia 20/04/2018	Maya Petrikis Antunes
19h de 20/04 às 09h do dia 27/04/2018	Ana Lucia Vieira
19h de 27/04 às 09h do dia 04/05/2018	Carlos Vagner Stanger

**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:**

19h de 06/04 às 19h do dia 13/04/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 13/04 às 19h do dia 20/04/2018	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 20/04 às 19h do dia 27/04/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 27/04 às 19h do dia 04/05/2018	Wilson Antonio Alves Filho

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, encontra-se em gozo de Férias no período de 02/04/2018 a 01/05/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01. 04. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**02. 04. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**03. 04. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**04. 04. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**05. 04. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**06. 04. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**07 a 09. 04. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**10. 04. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**11. 04. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**12. 04. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**13 a 15. 04. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**16. 04. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**17. 04. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**18. 04. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**19. 04. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**20. 04. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**21 e 22. 04. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**23. 04. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**24. 04. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**25. 04. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**26. 04. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**27. 04. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**28 a 30. 04. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 27/03/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor Mauro Salles Ferreira Leite, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 3317 - de 02/04/2018 a 13/04/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR**, para substituir o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 3317, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), a servidora **GISELE ROCHA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 8429, no período compreendido: entre os dias **02/04/2018 a 13/04/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria SEI Nº 20, de 15 de setembro de 2017, desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2018/2019;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade do serviço, haja vista a Correção Ordinária designada para o período de 23 a 25/04/2018, nesta Unidade Judiciária:

#### **RESOLVE:**

**I- ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF. 8254 - Especialidade Executante de Mandados, **do período aquisitivo 2017/2018**, anteriormente marcadas para **02/04 a 01/05/2018 (30) dias, para gozo no período de 10/07/ à 08/08/2018 (30) dias.**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCHI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do Supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Diversos (**FC-5**), **JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO**, RF 7943. Anteriormente agendadas para o período de 04.06 a 03.07.2018, ora ficam remetidas para os períodos de 02.05 a 18.05.2018 e de 09.07 a 21.07.2018;

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 18.03.2018 (SEI 0070260-43.2017.4.03.8001), pela servidora **PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA**, RF 7855, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais, com o dia 27.03.2018; e

**DESIGNAR** o servidor **LUIS HENRIQUE BRUNHARA**, RF 7442, para substituí-la nesse dia em relação à FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

A DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, MMa . Juíza Federal Substituta desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Retificar o item I da Portaria 06. de 26 de março de 2018, para que conste com a seguinte redação:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Diversos (FC-5), JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943. Anteriormente agendadas para o período de 04.06 a 03.07.2018, ora ficam remetidas para os períodos de 02.05 a 18.05.2018 e de 09.07 a 21.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 27/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Portaria Nº 7, DE 27 DE março DE 2018.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2018**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

<b>Período</b>	<b>Juiz(a) Distribuidor(a)</b>
<b>02/04/2018 a 06/04/2018</b>	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>09/04/2018 a 13/04/2018</b>	Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>16/04/2018 a 20/04/2018</b>	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>23/04/2018 a 27/04/2018</b>	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 27 DE março DE 2018.

**Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2018, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
02/04/2018 a 06/04/2018	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
09/04/2018 a 13/04/2018	Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
16/04/2018 a 20/04/2018	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
23/04/2018 a 27/04/2018	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 09h, ao dia 16 de abril, até as 08h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 08h, ao dia 1 de maio até as 09h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 27 DE março DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2018.**

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE ABRIL DE 2018**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE ABRIL DE 2018**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
06/04/2018 a 09/04/2018	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
13/04/2018 a 16/04/2018	Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
20/04/2018 a 23/04/2018	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
27/04/2018 a 02/04/2018 (até às 08:00 hs)	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 09h, ao dia 16 de abril, até as 08h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 08h, ao dia 1 de maio até as 09h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 5º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo Único:** Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

**Art. 6º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 7º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 9º.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2956629/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0002364-82.2014.4.03.8002

Documento nº 2956629

Ref.: Averbação de tempo de contribuição.

Servidor: Edson Issamu Takeuti, RF 1062, Técnico Judiciário, Área Judiciária.

À vista da informação n. 2956627, averbo:

**I - com relação ao tempo trabalhado no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (doc. n. 0620859), como estatutário:**

- **186 (cento e oitenta e seis)**, ou seja, 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, no período de 29.03.1989 a 30.09.1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJP/STJ n. 141/2011 e alterações.

**II - Com relação ao tempo de serviço prestado junto à Caixa Econômica Federal, como celetista:**

- **625 (seiscentos e vinte e cinco) dias**, referente ao período de 16.10.1989 a 05.07.1991, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n. 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução CJP/STJ n. 141/2011 e alterações e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XII, da referida Resolução;

- **624 (seiscentos e vinte e quatro) dias**, referente ao período de 16.10.1989 a 04.07.1991, descontado o dia da rescisão do contrato de trabalho, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, alínea "a", da Resolução CJP/STJ n. 141/2011 e alterações.

**III - Com relação ao tempo de serviço prestado junto às empresas privadas, como celetista:**

- **1.102 (um mil cento e dois) dias**, referentes aos períodos de 16.03.1978 a 30.07.1986 (período interpolados), trabalhados em empresa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90, descontado o período trabalhado na Caixa Econômica Federal;

Em razão da averbação, reviso a situação dos anuênios do interessado, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI da Resolução CJP/STJ n. 141/2011, alterada pela Resolução CJP/STJ n. 247/2013, da seguinte forma:

- 1º (primeiro) anuênio, referente ao período de 16.10.1989 a 15.10.1990, a partir de julho/1991 (exercício nesta Seccional);
- 2º (segundo) anuênio, referente ao período de 16.10.1990 a 19.10.1991, a partir de outubro/1991;
- 3º (terceiro) anuênio, referente ao período de 20.10.1991 a 18.10.1992, a partir de outubro/1992;
- 4º (quarto) anuênio, referente ao período de 19.10.1992 a 18.10.1993, a partir de outubro/1993;
- 5º (quinto) anuênio, referente ao período de 19.10.1993 a 18.10.1994, a partir de outubro/1994;
- 6º (sexto) anuênio, referente ao período de 19.10.1994 a 18.10.1995, a partir de outubro/1995;
- 7º (sétimo) anuênio, referente ao período de 19.10.1995 a 17.10.1996, a partir de outubro/1996;
- 8º (oitavo) anuênio, referente ao período de 18.10.1996 a 17.10.1997, a partir de outubro/1997;
- 9º (nono) anuênio, referente ao período de 18.10.1997 a 17.10.1998, a partir de outubro/1998.

Deve-se ser observado, quanto aos **efeitos financeiros**, nos termos do artigo 12 da Resolução CJP/STJ n. 141/2011, alterada pela Resolução CJP/STJ n. 247/2013, a **prescrição quinquenal** a partir da data da entrega, nesta Seccional, da Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, ou seja, **29.02.2016** (doc. n. 1680204), uma vez que na data do protocolo do pedido de averbação desse tempo (29.08.2014), não havia a declaração que permitiria a averbação para fins de gratificação de adicional de tempo de serviço.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/03/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR N° 3592535/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3592531, defiro o pedido de **ajuda de custo de moradia** em favor do Juiz Federal **Dr. Fernando Nardon Nielsen**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJP n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência ao magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 3592155/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

À vista da informação n. 3592151, **defiro** o pedido à servidora Melissa Antunes da Silva Cerezini, RF 7428, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração na origem**, referente ao mês de **MARÇO/2015**, quando houve a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, nos termos do artigo 53 e 54, ambos da Lei n. 8.112/90, alterados pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.2017, e de **indenização de transporte**, no valor total de **R\$ 232,80 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea do trecho Campo Grande/MS-Dourados/MS, acrescido de 20 % (vinte por cento) do mesmo valor em face do dependente arrolado, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para pagamento, mediante abertura do devido processo para reconhecimento da dívida, relativa a exercícios anteriores.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 2956506/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0000935-12.2016.4.03.8002

Documento nº 2956506

Ref: Averbação de tempo de contribuição.

Servidor: Ailton Luiz Shculz, RF 4898, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

À vista da informação n. 2956504, averbo:

I – com relação ao tempo trabalhado na Secretaria de Segurança Pública/Civil do Estado da Bahia, como estatutário:

- **959 (novecentos e cinquenta e nove) dias**, no período de 19.12.2001 a 03.08.2004, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/03/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

**PORTARIA N° 006/2018-SUMA**

O Doutor RENATO TONIASSO, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de ABRIL/2018, na forma seguinte:

- FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA - 01/04/2018.
- PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES - 02 a 08/04/2018
- ELIANA PRIMÃO GOULART - 09 a 15/04/2018
- JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO - 16 a 22/04/2018
- ANTONINHO BRUSCHI - 23 a 29/04/2018
- ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS - 30/04/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE DOURADOS**

### **PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais Diversos (FC-5), e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor para o dia 13/04/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais Diversos (FC-5), a compensação do dia 13/04/2018.

2. DESIGNAR a servidora LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441, para substituí-lo, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração dos dias de compensação do servidor KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7418 (3595075);

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Portaria nº 12, de 28/02/2018, deste Juízo;

2. **ALTERAR** o item 1 da Portaria nº 9, de 16/02/2018, da 2ª Vara Federal de Dourados, para que conste:

Onde se lê:

1. AUTORIZAR o servidor KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7418, a compensação dos dias 12/04 e 13/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.